

REGIMENTO DO LABORATÓRIO INTEGRADO DE APOIO TÉCNICO-CIENTÍFICO MICROSCOPIA ÓPTICA DO NUPEM/UFRJ

O presente documento tem por finalidade regulamentar o acesso, utilização e gestão dos equipamentos pertencentes ao Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Microscopia Óptica do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade (NUPEM/UFRJ).

Definição e descrição dos equipamentos

O **Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Microscopia Óptica** é um espaço multiusuário do NUPEM/UFRJ que tem como objetivo o apoio à pesquisa científica através da disponibilização de equipamentos relacionados a área da microscopia óptica. A plataforma inclui Microscópios de Fluorescência e Estereoscópio de Alta Resolução. Uma descrição mais detalhada destes equipamentos está registrada no anexo A deste documento.

Localização

Os equipamentos de microscopia óptica pertencentes à plataforma estão localizados na Unidade Integrada de Imagem, no interior do Laboratório de Biociências Translacionais - LIBT, térreo do bloco 4.

Regras de uso dos equipamentos

- O uso dos equipamentos localizados na Unidade Integrada de Imagem será autorizado somente após o treinamento do usuário em cada equipamento a ser utilizado. O treinamento será ministrado pelo responsável técnico pelo equipamento e deverá ser agendado diretamente com este mediante sua disponibilidade.
- No caso de usuários já treinados, o agendamento dos equipamentos pertencentes à plataforma será feito através de sistema online que pode ser acessado em <https://agendamento.macaee.ufrj.br/nupem/instrucoes/>.

As solicitações de reserva somente serão apreciadas caso o cadastro do usuário esteja completo, constando informações sobre o laboratório, projeto e orientador, se for o caso.

- O usuário que utilizar algum dos equipamentos da plataforma sem o agendamento prévio terá o acesso à plataforma suspenso por uma semana. Em caso de recorrência, poderá ocorrer a suspensão do acesso de todos os demais usuários do orientador responsável.
- Todos os equipamentos contarão com um livro de registro de uso para controle interno do número de horas e observações.
- A Unidade segue as recomendações sobre definições de autoria de trabalhos científicos da ICMJE (<https://www.icmje.org/recommendations/browse/roles-and-responsibilities/defining-the-role-of-authors-and-contributors.html>). Todas as atividades que ultrapassem as finalidades multiusuário da Unidade e que se encaixarem nas definições de colaborações científicas deverão ser tratadas previamente de forma direta com o(s) pesquisador(es) colaborador(es).

Gestão

Os equipamentos estão sob a responsabilidade do Comitê Gestor (CG) da plataforma, os quais se encarregam da guarda dos mesmos. O CG contará com o apoio técnico-científico de uma Comissão de Usuários.

Da composição do Comitê Gestor

O CG é composto por 3 membros com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por novo período de 4 anos mediante aprovação no Conselho Deliberativo do Instituto NUPEM/UFRJ, sendo estes: Um representante do(a) Diretor(a) Adjunto(a) de Pesquisa do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM/UFRJ, um Técnico(a) de nível superior lotado na Unidade, e um Docente indicado pela Direção Geral do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM/UFRJ que possua comprovado comprometimento (através de aquisição substancial de recursos) com a respectiva Unidade.

Um membro do CG será eleito presidente por período de 4 (quatro) anos através de votação interna, e será responsável pela organização de reuniões e pautas.

Caso algum membro do CG encerre seu mandato antes do prazo previsto, a Direção Geral do Instituto elegerá um membro interino em reunião extraordinária. O mandato do membro interino cobrirá o tempo que faltava para encerrar o mandato do membro que saiu.

- Das atribuições do Comitê Gestor

De acordo com Resolução CEPEG 08/2019, cabe ao Comitê Gestor:

- I – Supervisionar e gerenciar o funcionamento da plataforma;
- II - Propor normas específicas para as plataformas;
- III – Propor alterações no regulamento;
- IV – Coordenar a obtenção de recursos financeiros através da participação em editais específicos ou rateio de despesas;
- V – Coordenar a atuação do Corpo Técnico;
- VI – Organizar atividades de capacitação de usuários;
- VII – Produzir relatórios anuais sobre a plataforma;
- VIII – Encaminhar a solicitação de encerramento das atividades da plataforma;
- IX - Demais atribuições definidas pelo regulamento.

Da Comissão de Usuários

A comissão de usuários será formada por docentes e/ou técnicos de nível superior que sejam usuários da plataforma.

- Das atribuições da comissão de usuários

De acordo com Resolução CEPEG 08/2019, cabe a Comissão de Usuários:

- I – Acompanhar o funcionamento da plataforma e sua característica multiusuário;
- II - Propor normas específicas para as plataformas;
- III – Auxiliar na capacitação do corpo técnico e dos usuários;
- IV – Encaminhar questionamentos e sugestões dos usuários ao Comitê Gestor;
- V – Sugerir estratégias de desenvolvimento da plataforma pela aquisição de novos equipamentos ou estabelecimentos de novas técnicas;
- VI - Participar da equipe de projetos solicitando verbas para a manutenção e aquisição de equipamentos para a plataforma;
- VII - Demais atribuições definidas pelo regulamento.

Custos de manutenção

Os custos de manutenção e operação dos equipamentos serão compartilhados pelos usuários de acordo com o tempo de uso e o equipamento(s) utilizado(s), conforme definido pelo comitê gestor e previamente acordado com o usuário e o chefe/responsável pelo laboratório de origem.

Parágrafo 1º. – Os usuários são responsáveis por proverem o material de consumo necessário para o seu experimento.

Parágrafo 2º. – O usuário que vier a quebrar, danificar e/ou sujar algum aparelho por negligência, inépcia, ou não cumprimento das normas de utilização devido ao seu mau uso será responsável pelo conserto e/ou limpeza do mesmo.

Parágrafo 3º. – O responsável pelo usuário deverá se comprometer a contribuir com os custos de operação e manutenção dos equipamentos e o reparo de eventuais danos provocados em cada equipamento pelos usuários sob sua responsabilidade.

Da forma de avaliação

- O Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Microscopia óptica será avaliado anualmente pelos usuários cadastrados.

Parágrafo único - A avaliação levará em conta parâmetros como facilidade de acesso e de uso e será feita na forma de questionário apropriado.

- Caberá aos usuários citarem em suas produções científicas que os resultados foram obtidos a partir da realização de experimentos no Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Microscopia óptica.

Parágrafo único – Os usuários deverão notificar as citações realizadas à coordenação do Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Microscopia óptica, para que as mesmas possam ser contabilizadas na avaliação periódica.

- O comitê gestor avaliará anualmente o balanço administrativo do Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Microscopia óptica.

Dos agradecimentos

Toda a produção científica que tenha sido gerada a partir da utilização dos equipamentos desta unidade multiusuário deverá formalmente agradecer em seção apropriada este uso, conforme modelo abaixo:

Trabalhos em inglês:

The authors thank the Multi-user Research Facility of Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Microscopia Óptica, Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - campus Macaé, Brazil.

Trabalhos em português:

Agradecemos à Plataforma multiusuários do Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Microscopia Óptica, Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - campus Macaé, Brasil.

Lista dos equipamentos multiusuários

Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Microscopia Óptica

- 1- ESTEREOSCÓPIO DE ALTA RESOLUÇÃO LEICA M205 FA –** Microscópio estéreo de fluorescência com alta resolução, câmera acoplada e filtros de fluorescência nas faixas do azul, verde e vermelho. Possui também módulos adicionais no software para a aquisição de imagens de alta resolução com alta profundidade de campo, aquisição de imagens em *time-lapse* e vídeos.

- 2- MICROSCÓPIO INVERTIDO LEICA DMI4000 B –** Microscópio invertido de fluorescência com câmera acoplada, contraste de fase e filtros de fluorescência nas faixas do azul, verde e vermelho. Possui módulos adicionais no software para aquisição de vídeos e composição de imagens nos três canais da fluorescência;

- 3- MICROSCÓPIO NIKON ECLIPSE 80i –** Microscópio de fluorescência com câmera acoplada e filtros de fluorescência nas faixas do azul, verde e vermelho;

- 4- MICROSCÓPIO OLYMPUS BX51 –** Microscópio de fluorescência com câmera acoplada, filtros de fluorescência nas faixas do azul, verde e vermelho e lente intermediária que permite potencializar o poder de aumento da objetiva em até 2x. O software permite a captura de imagens em *time-lapse* e aquisição de vídeos.